



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 050/2024

Aracruz, 26 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

**Assunto: Encaminha EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N.º 001/2024
Referência: Processo Eletrônico n.º 10.637/2024**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024.

FICA INCLUIDO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2024, OS SEGUINTE ARTIGOS, COM AS SEGUINTE REDAÇÕES, FICANDO RENUMERADO O ART. 7º PARA ART. 9º.

Art. 7º. Fica incluído na Lei 2898 o Art. 87-A com a seguinte redação:

“Art. 87- A. Os procedimentos referentes ao art. 87 desta Lei serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 8º. Ficam revogadas as Leis 3.745/2013, 3.895/2015, 4.014/2015 e 4.558/2022.”

Aracruz/ES, 26 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito do Município de Aracruz

Justificativa

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade a previsão de regulamentação dos procedimentos referentes a consignação de empréstimo serem realizados por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 01/04/2024 11:44

Checksum: **33D1B2C44AAC4E245E24BC37C2EFF856A1638A8E96933C40DD4B9FDA49A3D2C2**

